

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0004264-78.2018.8.16.0173

Recuperandas: GRUPO AVERAMA

Movimento	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	09/04/2018	art. 51	Pedido de Recuperação Judicial
12	11/04/2018		Decisão que declinou da competência para processamento da RJ
34	04/02/2019		Petição requerendo o prosseguimento do feito diante do provimento dado ao Agravo de Instrumento de nº 0013254-92.2018.8.16.0000, que reconheceu a competência do Juízo da 1ª Vara Cível de Umuarama/PR para o processamento do pedido de RJ
40	11/02/2019	art. 51-A	Determinação de realização de Perícia Prévia
67	17/04/2019	art. 51-A	Apresentação do Laudo de Perícia Prévia
105	15/07/2019	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e§ 1º	Deferimento do processamento da RJ
106	17/07/2019		Petição das Recuperandas com pedido de concessão de tutela provisória de urgência objetivando à restituição e reinstalação de máquinas e equipamentos apreendidos nas plantas industriais de Rondon/PR e Umuarama/PR
116	24/07/2019	art. 33	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
144	02/08/2019		Manifestação da AJ requerendo a convocação de Audiência de Gestão Democrática com a intimação das empresas proprietárias dos bens apreendidos, bem como, dos representantes das Recuperandas, com o objetivo de reestabelecer as obrigações contratuais anteriormente existentes, a fim de possibilitar a retomada das atividades das empresas em sua integralidade

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, sala 603, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Av. Cândido de Abreu, 470, 14º andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

1 de 31

www.valorconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLS BCFW8 5ZDU5 K43JA

182	30/08/2019		Petição da Recuperandas requerendo a concessão de tutela de urgência para que seja reconhecida a essencialidade de maquinário objeto de busca e apreensão nos autos nº 100923-93.2019.8.11.0023
191	03/09/2019	art. 22, II, "c"	1º RMA
202	11/09/2019		Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE
204	11/09/2019	art. 52, §1º	Publicação do edital do art. 52, §1º, da LRE (edital do devedor)
213	16/09/2019	art. 53	Apresentação do PRJ
227	20/09/2019		Agravo de Instrumento interposto em face da decisão de seq. 105, pelo Banco John Deere S.A., autuado sob o nº 0047590-88.2019.8.16.0000
229	23/09/2019		Decisão que determinou a devolução dos bens apreendidos listados no seq. 106, bem como a designação de audiência de conciliação para o dia 14/10/2019.
258	24/09/2019		Petição da AJ requerendo que a publicação do edital a que se refere o art. 53, parágrafo único da LRE seja postergada para quando da publicação da relação de credores (art. 7º, §2º, da LRE)
317	09/10/2019	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada por Adriano Vieira dos Santos
336	14/10/2019		Audiência de Conciliação realizada
357	21/10/2019	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco do Brasil S.A.
371	31/10/2019	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada por Dânicazipco Sistemas Construtivos S.A.
372	31/10/2019	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Safra S.A.
373	04/11/2019	art. 22, II, "c"	2º RMA
405	25/11/2019		Petição das Recuperandas requerendo o cancelamento das restrições existentes sobre alguns veículos essenciais a atividade do Grupo
414	03/12/2019	art. 22, II, "c"	3º RMA
415	03/12/2019		Juntada dos contratos de arrendamento dos frigoríficos do Grupo para as empresas Plusval e Jaguafrangos



448	19/12/2019	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 4º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
449	19/12/2019	art. 7º, §2º	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)
470	23/01/2020	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada pelo Granja Planalto Ltda.
471	23/01/2020	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.
483	31/01/2020	art. 22, II, "c"	Petição informado o protocolo do 5º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
	12/02/2020	art. 6º, § 4º	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - stay period da LRE)
498	17/02/2020		Petição das Recuperandas reiterando pedido de seq. 405
500	21/02/2020	art. 22, II, "c"	Petição informado o protocolo do 6º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
504	27/02/2020		Manifestação da AJ pugnando que: (i) seja publicado o edital do art. 7º, §2º da LRE em conjunto com o edital do art. 53, parágrafo único da mesma Lei; (ii) seja prorrogado o stay period até a realização da AGC.
505	27/02/2020		Manifestação da AJ opinando para que as Recuperandas apresentem relação detalhada dos veículos com restrições, e após seja determinada apenas a baixa das restrições de circulação
516	04/03/2020		Manifestação das Recuperandas com a relação dos veículos que almeja a baixa das restrições
530	05/03/2020		Petição informando o acordo celebrado entre as Recuperandas e a empresa Linco Food Systems S.A. quanto aos equipamentos objetos dos contratos 666DK (MP2234), B7TK5 (MP 2235), Z3LJD (MP2242) e 5R8W7 (MP2243)
531	05/03/2020		Petição das Recuperandas requerendo homologação de Contrato de Compra e Venda de Equipamentos com Condição Resolutiva celebrado com a Plusval
534	06/03/2020		Manifestação da União – Fazenda Nacional na qual se opõe a homologação do contrato de seq. 531



540	16/03/2020		Petição da Agência de Fomento do Paraná S.A. requerendo a designação de audiência de conciliação acerca do contrato de arrendamento firmando entre a Recuperanda Averama Alimentos S.A. e a empresa Jaguafrangos
541	20/03/2020		Petição das Recuperandas informando a desistência do pedido de devolução por essencialidade dos equipamentos objeto dos contratos 666DK (MP2234), B7TK5 (MP 2235), Z3LJD (MP2242) e 5R8W7 (MP2243)
542	20/03/2020		Manifestação da AJ anuindo pela homologação da transação notificada ao seq. 530
551	30/03/2020	art. 22, II, "c"	Petição informado o protocolo do 7º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
552	31/03/2020		Decisão que: a) determinou o levantamento das restrições existentes sobre os veículos de seq. 516.2, mantendo-se os bloqueios de transferência; b) determinou que os bloqueios judiciais de numerários só devem ocorrer após apreciação da questão pelo juízo universal; c) deferiu a publicação do edital contendo a relação de credores (art. 7º§2º da LRE) e aviso de recebimento do PRJ (art. 53, parágrafo único da LRE); d) deferiu a atualização da Classe I – Trabalhistas pela AJ até a homologação do Quadro Geral de Credores; e) concedeu a prorrogação do <i>stay period</i> até a realização da Assembleia Geral de Credores; f) homologou o acordo noticiado ao seq. 530; g) determinou a invalidação dos movimentos de habilitações de crédito nos autos principais, h) deferiu o requerimento de seq. 540; e i) determinou a intimação das Recuperandas para que forneçam suas informações contábeis e financeiras relativas a janeiro e fevereiro/2020 à AJ, sob pena de destituição de seu administrador
553	01/04/2020	art. 7º, §2º	Apresentação da Relação de Credores atualizada pela AJ
	03/04/2020	art. 53, § único	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano")
	03/04/2020	art. 7º, §2º	Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
593	03/04/2020	art. 53, § único	Juntada do edital do art. 53, parágrafo único da LRE publicado conjuntamente ao do art. 7º, §2º da LRE



<b>627</b>	06/04/2020	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A.
<b>628</b>	06/04/2020	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada pela Granja Planalto Ltda.
<b>678</b>	14/04/2020		Petição da Recuperandas requerendo a juntada de laudo de avaliação do equipamento objeto do contrato noticiado ao seq. 531.2
	15/04/2020	art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
<b>688</b>	16/04/2020	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada pela Agência de fomento do Paraná S.A.
<b>737</b>	24/04/2020		Petição das Recuperandas informando que foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso Especial nº 0047590-88.2019.8.16.0000, restabelecendo o processamento da RJ em relação à CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO - ME
<b>752</b>	28/04/2020	art. 22, II, "c"	8º RMA
<b>753</b>	28/04/2020		Certificação acerca da atribuição de efeito suspensivo ao Recurso Especial nº 0047590-88.2019.8.16.0000, restabelecendo o processamento da RJ em relação à CÉLIO BATISTA MARTINS FILHO - ME
<b>785</b>	04/05/2020	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Santander (Brasil) S/A
<b>799</b>	04/05/2020	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada por M. Cassab Comércio e Indústria LTDA
<b>800</b>	04/05/2020	art. 55, caput	Objecção ao PJR apresentada por Tardioli Lima Sociedade de Advogados
<b>801</b>	05/05/2020	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada por Itaú Unibanco S.A.
	05/05/2020	art. 53, § único e art. 55, § único	Fim do prazo para apresentação de objecção ao plano
<b>816</b>	06/05/2020	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada por Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
<b>1152</b>	22/05/2020		Manifestação da Recuperanda requerendo: i) a expedição de ofício à 1ª V.T. de Umuarama, para que seja suspensa a hasta pública de venda do



imóvel de matrícula nº 48.492, do 1º CRI de Umuarama; ii) a expedição de ofício à 19ª V. C. do Foro Central Cível de São Paulo, determinando a suspensão da execução nº 1102483-29.2016.8.26.0100, assim como de todo e qualquer ato constitutivo/expropriatório sobre bens essenciais às atividades das Recuperandas, em especial, sobre o imóvel de matrícula nº 31.669, do 1º CRI de Umuarama; iii) a expedição de ofício à 2ª V.C. de Umuarama, determinando a imediata suspensão da Execução nº 0000254-43.2017.8.16.0070, assim como de todo e qualquer ato constitutivo/expropriatório sobre bens essenciais às atividades das Recuperandas, em especial, sobre os imóveis de matrícula nº 18.782 e 19.164, do CRI de Naviraí/MS e iv) que seja reconhecida a essencialidade do maquinário objeto das petições de mov. 106.1 e mov. 260, expedindo-se ofício ao juízo da 2ª V.C. desta Comarca de Umuarama, determinando a ordem de suspensão da Ação de Busca e Apreensão nº 0011079-28.2017.8.16.0173 e a expedição de ofício ao juízo deprecado da V.C. de Peixoto de Azevedo/MT, solicitando a suspensão da busca e apreensão em curso na Carta Precatória nº 1000923-93.2019.8.11.0023, bem como a imediata restituição do maquinário já apreendido (PLANTADEIRA 2100 – 15 LINHAS)

<b>1165</b>	25/05/2020	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada por Adriano Vieira dos Santos
<b>1167</b>	25/05/2020		AJ se manifesta sobre os requerimentos formulados nos autos, opinando: i) pela expedição de ofício à 1ª V.C. de Cascavel nos autos nº 0027290-81.2015.8.16.0021, solicitando à suspensão dos atos expropriatórios em relação aos bens pertencentes a CELIO BATISTA MARTINS FILHO, em face do crédito exequendo estar sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial; ii) expedição de ofício à 2ª V.C. de Umuarama, nos autos nº 0000254-43.2017.8.16.0070, solicitando à suspensão dos atos expropriatórios de bens da AVERAMA ALIMENTOS S.A. e CELIO BATISTA MARTINS FILHO, em face do crédito exequendo estar sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial e iii) indeferimento dos demais pedidos
<b>1188</b>	29/05/2020	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 9º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>1200</b>	01/06/2020	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada pelo Sindicato dos Empregados nas Indústrias de Alimentação de Umuarama e Região





<b>1208</b>	02/06/2020	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada por Marinês Batista dos Santos
<b>1219</b>	03/06/2020	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada por Márcio Toesca de Oliveira
<b>1225</b>	08/06/2020		Petição da Recuperandas requerendo a juntada de laudo de avaliação do equipamento objeto do contrato noticiado ao seq. 531.2, reiterando pedido de homologação de seq. 531.1
<b>1232</b>	08/06/2020	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada por Mayekawa do Brasil Equipamentos Industriais Ltda
<b>1240</b>	09/06/2020		Petição das Recuperandas informando que foi negado provimento ao Agravo de Instrumento de nº 0052718-89.2019.8.16.0000. Assim, requereu a devolução de 02 (DOIS) COMPRESSORES, TIPO PARAFUSO, MODELO N250VDM-ETS, com números de série, MB4546-02 e MB 4547-02, apreendidos nos autos da Execução nº 0012877-24.2017.8.16.0173
<b>1241</b>	09/06/2020	art. 64	Manifestação da AJ comunicando notificação extrajudicial recebida do credor Agência de Fomento do Paraná S.A. quanto a propriedade fiduciária de bens móveis que constituem o pátio fabril da unidade das Recuperandas. No mais, a AJ cientificou quanto a sua ausência de poderes para receber notificações em nome das Recuperandas, nos termos do art. 64 da Lei 11.101/2005
<b>1253</b>	10/06/2020		Juntada de decisão proferida no Agravo de Instrumento de nº 0030574-87.2020.8.16.0000, a qual deferiu efeito suspensivo para fim de determinar a suspensão do trâmite da Busca e Apreensão nº 0002139-29.2020.8.16.0070
<b>1314</b>	30/06/2020	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 10º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>1327</b>	07/07/2020		Decisão que: a) rejeitou liminarmente todas as impugnações de crédito protocoladas nos autos principais, por inadequação da via eleita; b) indeferiu pedido de suspensão dos atos constritivos relativos a Reclamação Trabalhista nº 0001859-09.2017.5.09.0025 ; c) deferiu pedido de suspensão das execuções nº 0027290-81.2015.8.16.0021 e nº 0000254-43.2017.8.16.0070; d) indeferiu pedido de suspensão da execução nº 1102483-29.2016.8.26.0100 e da Ação de Busca e Apreensão nº 0011079-28.2017.8.16.0173, f) e, por fim, determinou a análise da legalidade pretendida nas objeções ao PRJ apresentadas



<b>1385</b>	30/07/2020	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 11º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>1428</b>	10/08/2020		Petição das Recuperandas se manifestando quando as objeções ao PRJ apresentadas
<b>1430</b>	13/08/2020		Traslado da decisão proferida nos autos de n. 0001567-39.2016.8.16.0049 que comunica a ocorrência de bloqueio judicial pelo Juizado Especial Cível de Astorga/PR de valores pertencentes às Recuperandas
<b>1452</b>	19/08/2020		Comunicado de cessão de crédito pelo Itaú Unibanco S.A. para Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S/A
<b>1472</b>	28/08/2020		Comunicado de cessão de crédito pelo Banco do Brasil S.A. para o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Créditos Não-Padronizados I
<b>1473</b>	31/08/2020	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 12º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>1481</b>	04/09/2020		Manifestação das Recuperandas acerca do bloqueio judicial informado em mov. 1430 e ocorrido nos autos de n. 0001567-39.2016.8.16.0049 no sentido de requerer o imediato desbloqueio e suspensão da referida demanda
<b>1484</b>	08/09/2020		Manifestação da AJ opinando que, considerando as especificidades do caso, a AGC do Grupo Averama terá maior efetividade se realizada de forma presencial, motivo pelo qual postulou seja aguardado até o final do mês de novembro/2020 para deliberação quanto a forma de realização; também opinou pelo levantamento do bloqueio judicial informado em mov. 1430 e ocorrido nos autos de n. 0001567-39.2016.8.16.0049
<b>1506</b>	11/09/2020		Comunicado de cessão de crédito pelo Banco Santander para o Blackpartners Miruna Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados
<b>1525</b>	21/09/2020		Petição das Recuperandas requerendo seja suspensa imediatamente a hasta pública designada para 24/09/2020, nos autos nº 0000418-63.2017.5.09.0325 e 0001912-94.2016.5.09.0325, em trâmite no Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, que tem por objeto 4 imóveis de sua propriedade
<b>1528</b>	23/09/2020		Decisão que, dentre outras deliberações: i) determinou a imediata liberação dos valores constrictos nos autos de n. 0001567-39.2016.8.16.0049; ii) deferiu o pedido de suspensão das hastas públicas deferidas pelo Juízo





			da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, até que se ultime a análise quanto à essencialidade dos bens objetos do leilão judicial
1531	23/09/2020		Juntada de ofício mensageiro referente à liberação dos valores constrictos nos autos de n. 0001567-39.2016.8.16.0049
1532	24/09/2020		Petição das Recuperandas reiterando os termos da manifestação de mov. 1240 para que ocorra a imediata devolução de 02 (DOIS) COMPRESSORES, TIPO PARAFUSO, MODELO N250VDM-ETS, com números de série, MB4546-02 e MB 4547-02, apreendidos nos autos da Execução nº 0012877-24.2017.8.16.0173
1540	30/09/2020	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 13º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1547	05/10/2020		Juntada de Mandado de Penhora no Rostos dos Autos referente à Reclamatória Trabalhista de n. 0000245-25.2018.5.09.0092
1557	08/10/2020		Parecer do MP quanto à legalidade do PRJ e pela realização da AGC
1561	13/10/2020		Manifestação da credora Mayekawa do Brasil Equipamentos Industriais LTDA. contra o pedido formulado pelas Recuperandas em mov.1532 de devolução dos 02 (dois) compressores, haja vista estar pendente de julgamento Recurso Especial com efeito suspensivo sobre a matéria
1579	28/10/2020		Manifestação das Recuperandas quanto: i) à homologação do contrato de compra e venda firmado com a PLUSVAL; ii) o desbloqueio de valores e abstenção de novos bloqueios nas constas bancárias das Recuperandas; iii) à suspensão da hasta pública de bem imóvel essencial às atividades do grupo econômico; iv) à remissão para evitar expropriação de parte ideal de imóvel essencial às atividades do grupo econômico; v) à devolução dos 02 (dois) compressores apreendidos
1585	30/10/2020	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 14º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1591	06/11/2020		Pedido das Recuperandas de autorização da averbação do contrato de arrendamento (mov. 415.2), e respectivo aditivo (doc. 02), nas matrículas dos imóveis nos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis.
1597	16/11/2020		Manifestação da AJ sobre: i) a homologação do contrato de compra e venda firmado entre as Recuperandas e a empresa Plusval; ii) a necessidade de suspensão de bloqueios nas contas bancárias das



			Recuperandas; iii) vistoria no imóvel matriculado sob o nº 12.2055 para fins de que seja auferida sua essencialidade; iv) a devolução dos equipamentos apreendidos nos autos executórios de nº 0012877-24.2017.8.16.0173.
1603	18/11/2020		Manifestação de Valdomiro Roberto da Rocha pela não essencialidade do imóvel com matrícula 48.942 do CRI 1º Ofício de Umuarama
1605	20/11/2020		Manifestação da AJ sobre: i) os imóveis essenciais para cumprimento do PRJ; ii) a impossibilidade de penhora no rosto dos autos de empresa em recuperação judicial por juízo de Execução Fiscal.
1606	25/11/2020		Requerimento das Recuperandas de reconhecimento da essencialidade da área total da "Fazenda Santa Filomena" constituída pelos imóveis de matrículas nº 2.788, 2.789, 2.791, 2.792, 2.793 e 2.794, todos do CRI de Icaraíma/PR
1608	30/11/2020	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 15º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1614	01/12/2020		Decisão de deferimento do pedido de mov. 1606 acerca da suspensão dos atos expropriatórios em face de bens essenciais das Recuperandas até manifestação da AJ nesse sentido
1627	14/12/2020		Malote da Justiça do Trabalho informando o cancelamento da hasta pública do bem imóvel das Recuperandas e solicitando a relação dos imóveis essenciais para cumprimento do PRJ
1632	16/12/2020	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 16º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1633	16/12/2020		Comunicado do Banco do Brasil S/A acerca da inexistência da cessão integral de seus créditos ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Créditos Não-Padronizados, conforme informado em mov. 1472
1650	20/01/2021		Comunicado de cessão de crédito pelo Banco Itaú Unibanco S/A para SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A
1651	23/01/2021	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 17º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1653	28/01/2021		Manifestação da AJ acerca da cessão de créditos operada pelo Banco do Brasil S.A., dentre outras questões



1660	03/02/2021		Ofício da Vara Cível de Cidade Gaúcha requerendo esclarecimentos acerca da possibilidade de penhora de veículos dados em alienação fiduciária pelas Recuperandas
1664	05/02/2021		Juntada de Mandado de Penhora no Rostos dos Autos referente à Reclamatória Trabalhista de n. 0000542-34.2014.5.12.0045
1665	11/02/2021		Manifestação favorável da AJ quanto à essencialidade da área total da "Fazenda Santa Filomena"
1666	11/02/2021		Petição das Recuperandas para reconhecimento da essencialidade da integralidade da área do imóvel de matrícula 31.669, do 1º CRI de Umuarama/PR, alvo de expropriação nos autos da Execução nº 1102483-29.2016.8.26.0100
1667	11/02/2021		Comunicado de cessão de crédito pelo Banco Votorantim S.A. para BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
1668	18/02/2021		Petição de Valdomiro Roberto da Rocha para avaliação <i>in loco</i> da essencialidade do imóvel com matrícula 48.942 do CRI 1º Ofício de Umuarama
1670	18/02/2021		Petição de Maria Izabel dos Santos para avaliação <i>in loco</i> da essencialidade do imóvel com matrícula 48.942 do CRI 1º Ofício de Umuarama
1676	24/02/2021	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 18º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1691	12/03/2021		Manifestação da AJ pelo não reconhecimento da essencialidade da integralidade da área do imóvel de matrícula 31.669, do 1º CRI de Umuarama/PR, em resposta à petição de seq. 1666
1693	12/03/2021		Petição das Recuperandas para reconhecimento da essencialidade do imóvel matrícula 12.205 do CRI de Altônia/PR, "Fazenda Pontal do Piquiri", alvo de expropriação nos autos de Reclamatória Trabalhista nº 0000276-93.2016.5.09.0325
1695	15/03/2021		Manifestação favorável da AJ pelo reconhecimento da essencialidade da integralidade do imóvel matrícula 12.205 do CRI de Altônia/PR, "Fazenda Pontal do Piquiri", em resposta à petição de seq. 1693
1696	16/03/2021		Decisão que suspendeu os atos expropriatórios em face do imóvel matrícula 12.205 do CRI de Altônia/PR, "Fazenda Pontal do Piquiri",



<b>1706</b>	23/03/2021		Petição da AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A para que as Recuperandas apresentem bens livres e desembaraçados, visando o reforço ou substituição da garantia de maquinários alienados fiduciariamente, ou a intimação da empresa arrendatária JAGUAFRANGO, para que passe a depositar em seu favor o valor do arrendamento, ou a autorização para venda dos bens, por meio de leilão judicial
<b>1709</b>	25/03/2021	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 19º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>1712</b>	26/03/2021		Certificação de todas as pendências da RJ para análise judicial
<b>1734</b>	13/04/2021		Manifestação da AJ no tocante a todas as habilitações de crédito apresentadas no processo de RJ
<b>1735</b>	15/04/2021		Manifestação da AJ acerca de todas as pendências da RJ
<b>1736</b>	15/04/2021		Manifestação da AJ sobre as cessões de crédito noticiadas em seq. 1506, 1650 e 1667
<b>1744</b>	28/04/2021	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 20º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>1774</b>	31/05/2021	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 21º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>1775</b>	02/06/2021		Requerimento da AJ para que a AGC seja de maneira virtual por meio da plataforma Assemblex, a ser realizada nas seguintes datas sugeridas: 05/10/2021, às 14h00min, em primeira convocação e 19/10/2021, às 14h00min, em segunda convocação
<b>1778</b>	09/06/2021		Requerimento pelas Recuperandas de instauração de procedimento de mediação com os credores trabalhistas, bem como de alienação do imóvel constituído pelas matrículas nº 1.965 e 1.968, do CRI 1º Ofício de Umuarama-PR para a empresa PLUSVAL
<b>1789</b>	21/06/2021		O cessionário BlackPartners Miruna Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados informa ter promovido à cessão dos créditos adquiridos do Banco Santander (Brasil) S.A., em favor da empresa Plusval Agroagrícola Ltda., requerendo à substituição do credor para esta última.



1790	22/06/2021		Manifestação da AJ quanto as certidões de crédito trabalhista para habilitação juntadas nos autos.
1798	30/06/2021	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 22º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1805	06/07/2021		Petição dos arrematantes dos imóveis de matrículas n.º 1965 e 1968 do 1º Ofício do CRI de Umarama para que seja reconhecida a incompetência absoluta do Juízo Recuperacional em relação aos atos pretendidos pelas Recuperandas em mov. 1778.1, bem como seu indeferimento, com o reconhecimento de que os referidos imóveis tiveram arrematação perfeita e acabada anteriormente ao processo de recuperação judicial, não fazendo parte do acervo patrimonial das Recuperandas, reconhecendo, também, a ilegitimidade das mesmas para tal pedido
1809	19/07/2021		Requerimento de ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA pela exclusão de seu crédito da RJ
1815	27/07/2021	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 23º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1826	11/08/2021		Requerimento de LINCO FOOD SYSTEMS S/A pela exclusão de seu crédito da RJ
1827	17/08/2021		Petição da Recuperanda de declaração de competência exclusiva do juízo recuperacional para processamento e julgamento do incidente de descon sideração de personalidade jurídica e reconhecimento de grupo econômico, determinando-se o imediato desbloqueio de todas as contas bancárias, assim como dos veículos e demais bens
1832	26/08/2021		Requerimento de SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE UMARAMA E REGIÃO de esclarecimento acerca do direito de voto em AGC em relação a substituição processual por ele feita em nome de credores trabalhistas
1833	27/08/2021		Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho
1834	30/08/2021		Solicitação pela Justiça do Trabalho de autorização para venda de imóveis de propriedade das Recuperandas
1835	30/08/2021		Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União



1839	31/08/2021	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 24º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1843	22/09/2021		Petição das Recuperandas de expedição de ofício à Polícia Rodoviária Federal com ordem de imediata liberação de um veículo de sua frota que, embora essencial às atividades, fora apreendido
1844	23/09/2021		Ofício solicitando esclarecimentos acerca da possibilidade de penhora sobre veículos utilizados pelas Recuperandas que foram dados em garantia de alienação fiduciária em favor do exequente BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
1845	24/09/2021	Art. 39, §4º, III	Petição das Recuperadas para que a AGC ocorra de forma híbrida em fevereiro de 2022
1848	27/09/2021		Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União
1849	27/09/2021		Ofício solicitando esclarecimentos acerca de quais bens pessoas de Célio Batista Martins Filho seriam essenciais,
1851	27/09/2021	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 25º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1858	20/10/2021		Recuperandas esclarecem que todos os bens pessoais de Celio Batista Martins Filho se tratam de ativos da Recuperação Judicial, solicitando o cancelamento de qualquer ato construtivo que ocorra em seu desfavor
1862	21/10/2021		Manifestação favorável da AJ pelo reconhecimento da essencialidade da integralidade do imóvel matrícula 48.892 do 1º RI de Umuarama/PR, "Fazenda Santa Rita"
1878	25/10/2021	Art. 36	Requerimento da AJ para que a AGC seja realizada de maneira híbrida, sugerindo as seguintes datas: 16/02/2022, às 14h00min, em primeira convocação e 23/02/2022, às 14h00min, em segunda convocação
1894	29/10/2021	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 26º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
1900	19/11/2021		Decisão de saneamento sobre, dentre outras questões, a essencialidade de alguns dos imóveis de propriedade das Recuperandas e atos expropriatórios efetivados contra elas
1903	25/11/2021		Ofício da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama/PR solicitando informações acerca da essencialidade de alguns veículos que foram bloqueados nos autos de origem em desfavor das Recuperandas





<b>1904</b>	30/11/2021	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 27º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>1906</b>	01/12/2021		Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União
<b>1907</b>	01/12/2021		Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União
<b>1909</b>	06/12/2021		Requerimento das Recuperandas de expedição de ofício à 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR (autos nº 0001912-94.2016.5.09.0325) solicitando a abstenção da prática de quaisquer atos executivos contra a empresa arrendatária PLUSVAL, que não seria sucessora do Grupo Averama
<b>1912</b>	08/12/2021		Comunicado de cessão de crédito pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS I para TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S /A
<b>1982</b>	15/12/2021		Decisão que, dentre outras deliberações acerca do desbloqueio e levantamento de constrições efetivadas em desfavor dos bens das Recuperandas, autorizou a realização da AGC na forma e datas propostas pelo AJ em seq. 1878
<b>1984</b>	15/12/2021		Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União
<b>1985</b>	15/12/2021		Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União
<b>1986</b>	15/12/2021		Ofício da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR solicitando informações acerca bens de propriedade das Recuperandas sujeitos à penhora
<b>1990</b>	17/12/2021	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 28º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>2030</b>	12/01/2022	Art. 36	Requerimento das Recuperandas para que a AGC seja realizada nas datas: 04/04/2022, em primeira convocação e 11/04/2022, em segunda convocação
<b>2032</b>	12/01/2022	Art. 36	Manifestação favorável da AJ para que a AGC seja realizada de maneira híbrida nas datas de 04/04/2022, às 14h00min, em primeira convocação e de 11/04/2022, às 14h00min, em segunda convocação
<b>2040</b>	14/01/2022		Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá solicitando autorização para manutenção de bloqueio efetivado em desfavor das Recuperandas



<b>2051</b>	20/01/2022		Manifestação da AJ acerca das cessões de crédito noticiadas até então nos autos recuperacionais, dentre outras questões pendentes
<b>2053</b>	21/01/2022		Requerimento das Recuperandas para que seja expedido ofício para o Núcleo de Apoio à Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos autos de Ação Civil Pública de n. 0001605-43.2016.5.09.0325, determinando a suspensão da execução contra a pessoa física de Celio Batista Martins Filho, bem como o imediato desbloqueio de todos os seus bens que foram bloqueados
<b>2057</b>	24/01/2022		Ofício do Núcleo de Apoio à Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido nos autos de Ação Civil Pública de n. 0001605-43.2016.5.09.0325, solicitando autorização para venda de imóveis de propriedade da pessoa física de Celio Batista Martins Filho
<b>2060</b>	24/01/2022		Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União
<b>2062</b>	24/01/2022		Decisão que designou a AGC nas datas nas datas de 04/04/2022, às 14h00min, em primeira convocação e de 11/04/2022, às 14h00min, em segunda convocação; e que reconheceu os bens pertencentes de Celio Batista Martins Filho como bens que estão inseridos na recuperação judicial, estando, portanto, protegidos de atos de contração/expropriação
<b>2115</b>	26/01/2022		Comunicado de cessão de crédito pelo BANCO SAFRA S/A e BANCO J. SAFRA S/A para TIAGO BECHER DE MATTOS LEÃO
<b>2123</b>	27/01/2022	Art. 57	Informação das Recuperandas de que a maior parte dos débitos fiscais estaduais foi quitada mediante utilização dos benefícios concedidos pelo REFIS, e que eventual passivo residual será regularizado mediante adesão ao Programa Retoma Paraná
<b>2131</b>	31/01/2022	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 29º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>2137</b>	02/02/2022		Manifestação de MAYEKAWA DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA requerendo, dentre outras medidas, o reconhecimento do cumprimento da obrigação em virtude da disponibilização de equipamentos compressores na sua sede, devendo as Recuperandas adotarem as providências necessárias para retirada e transporte



<b>2203</b>	14/02/2022		Ofício da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama solicitando esclarecimentos sobre a possibilidade de penhora e expropriação sobre veículos de propriedade das Recuperandas
<b>2204</b>	16/02/2022		Irresignação da credora COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA contra cláusula de pagamento contida no PRJ referente aos credores colaboradores
	22/02/2022	art. 36	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (ao menos 15 dias de antecedência da realização da AGC)
<b>2226</b>	23/02/2022		Manifestação da AJ sobre a impossibilidade de efetivação de medidas constitutivas em face das Recuperandas, com a ressalva da normativa do art. 6º, §7º-B, da LRE, dentre outras deliberações
<b>2229</b>	24/02/2022	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 30º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>2230</b>	25/02/2022		Ofício da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama/PR solicitando esclarecimentos sobre a possibilidade de penhora e expropriação sobre veículos de propriedade das Recuperandas
<b>2265</b>	11/03/2022		Comunicado de cessão de crédito pelo credor cedente BANCO BRADESCO S/A para o cessionário FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
<b>2266</b>	11/03/2022		Manifestação das Recuperandas comunicando que irão retirar os equipamentos na sede da Mayekawa no dia 14/03/2022, em atenção ao item 1 da decisão de seq. 1900
<b>2272</b>	17/03/2022		Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União
<b>2273</b>	18/03/2022	art. 7º, §2º	Apresentação da Relação de Credores atualizada pela AJ
<b>2274</b>	22/03/2022		Manifestação da AJ sobre as cessões de créditos realizadas
<b>2287</b>	25/03/2022	art. 36	Comprovante de afixação do edital da AGC na sete das Recuperandas
<b>2291</b>	29/03/2022		Manifestação favorável do AJ pelo reconhecimento da essencialidade dos veículos de placas BAK8163, BAK8168, BAK8167 e BAK8164, objetos de contrato de arrendamento junto à GOLDEN NUTTRY



<b>2292</b>	30/03/2022	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 31º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>2298</b>	31/03/2022		Comunicado de cessão de crédito por vários credores para a cessionária PLUSVAL AGROAVÍCOLA LTDA
<b>2299</b>	31/03/2022		Comunicado de cessão de crédito por vários credores para a cessionária GOURMEAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
<b>2300</b>	31/03/2022		Comunicado de cessão de crédito pelo credor cedente TARSO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME para a cessionária SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A
<b>2303</b>	01/04/2022		Comunicado de cessão de crédito pela credora cedente I. RIEDI E CIA LTDA para a cessionária C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
<b>2308</b>	01/04/2022		Comunicado de cessão de crédito por vários credores para a cessionária SOLVE DISTRESSED CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA
	04/04/2022	art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
<b>2312</b>	04/04/2022		Ofício do Ministério Público informando que fora instaurado um Procedimento Administrativo para apurar os fatos denunciados ao Ministério Público do Trabalho de fraude contra credores
<b>2313</b>	04/04/2022		Decisão que acolheu as cessões de crédito noticiadas e que reconheceu a essencialidade dos veículos pertencentes à recuperanda Averama Transportes Ltda
<b>2318</b>	04/04/2022	art. 6º, § 6º, I	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005
<b>2320</b>	05/04/2022	art. 36	Juntada pela AJ da ata da AGC ocorrida em primeira convocação, na qual não houve composição do quórum mínimo, de modo que terá sequência no dia 11/04/2022, às 14:00 horas, também de maneira híbrida
<b>2321</b>	05/04/2022		Ofício advindo do Conflito de Competência n. 184424, em trâmite perante o STJ, determinando ao Juiz Universal a resolução, em caráter provisório, de medidas urgentes relativas à parte sobrestada da Ação Civil Pública nº 0001605-43.2016.5.09.0325, promovida pelo Ministério Público do Trabalho, em trâmite perante Núcleo de Apoio à Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região



2322	06/04/2022	art. 36	Petição da SOLVE DISTRESSED CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA para ter direito a voto por cada crédito que lhe foi cedido em oportunidade de AGC
2325	07/04/2022		Informação pelo Banco do Brasil S/A de decisão que antecipou os efeitos da tutela recursal do Agravo de Instrumento n. 0018197-16.2022.8.16.0000 para permitir que o Banco vote como credor quirografário com base nos créditos de ACCs e os garantidos por alienação fiduciária, separando-se seus votos, todavia, para posterior deliberação sobre a possibilidade de seu aproveitamento
2330	08/04/2022		Juntada pelas Recuperandas de ata de reunião realizada junto com os credores trabalhistas para fins de elucidar o PRJ
2331	08/04/2022		Comunicado de cessão de crédito das credoras cedentes AVIAGEN AMERICA LATINA LTDA e VETANCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para a cessionária PLUSVAL AGROAVÍCOLA LTDA
2332	08/04/2022		Petição da MAYEKAWA DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA pelo reconhecimento da satisfação da obrigação da entrega de coisa certa relacionada aos quadros elétricos vendidos com reserva de domínio, e impossibilidade de cumprimento de determinação de entrega destes equipamentos, pelo afastamento da aplicação de multa por descumprimento de ordem judicial e pelo reconhecimento quanto a responsabilização do GRUPO AVERAMA pelos valores com transporte e serviços de descarga.
2333	08/04/2022		Decisão determinando que para cada crédito cedido deverá ser considerado o voto por cabeça e, quando houver relevância, também o valor do crédito
2336	08/04/2022	art. 53	Apresentação pelas Recuperandas de aditivo ao PRJ
	11/04/2022	art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
2343	12/04/2022	art. 36	Juntada da ata da AGC ocorrida em 2ª Convocação, na qual restou estabelecido a suspensão dos trabalhos, a ter sequência no dia 17/05/2022 às 14h00min, também de maneira híbrida
2345	13/04/2022		Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União



<b>2346</b>	18/04/2022		Petição das Recuperandas, dentre outras questões, solicitando a imediata suspensão dos atos executivos determinados na Execução Fiscal nº 5015888- 77.2021.4.04.7003/PR, porquanto seriam incidentes sobre bens essenciais às suas atividades empresariais
<b>2347</b>	18/04/2022	art. 6º, § 6º, I	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005
<b>2348</b>	18/04/2022		Comunicado de penhora no rosto dos autos pela Justiça do Trabalho de créditos devidos à União
<b>2363</b>	22/04/2022		Comunicado de cessão de crédito das credoras cedentes COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA para a cessionária C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIA
<b>2370</b>	27/04/2022		Manifestação do AJ sobre, dentre outras questões, a insurgência da MAYEKAWA DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA de seq. 2332 e de demais pendências sobre a AGC
<b>2373</b>	29/04/2022	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 32º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>2383</b>	04/05/2022		Parecer do MP requerendo, dentre outras questões, que os votos da empresa cessionária Gourmeat Indústria e Comércio de Alimentos Ltda fossem colhidos em separado na oportunidade da AGC
<b>2391</b>	09/05/2022		Manifestação das Recuperandas requerendo autorização judicial para que fosse apresentado novo modificativo ao PRJ, propondo que os credores trabalhistas sejam pagos em 30 dias contados da autorização, específica e individual de cada crédito/credor trabalhista, pelo Ministério Público Estadual e pelo Ministério Público do Trabalho
<b>2392</b>	09/05/2022		Manifestação da empresa cessionária Gourmeat Indústria e Comércio de Alimentos Ltda requerendo que todos os seus votos sejam normalmente contabilizados na AGC
<b>2393</b>	10/05/2022		Ofício advindo do Conflito de Competência n. 184424, em trâmite perante o STJ, determinando ao Juiz Universal a resolução, em caráter provisório, de medidas urgentes relativas à parte sobrestada da Ação Civil Pública nº 0001605-43.2016.5.09.0325, promovida pelo Ministério Público do Trabalho, em trâmite perante Núcleo de Apoio à Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região





<b>2394</b>	10/05/2022	art. 6º, § 6º, I	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005
<b>2400</b>	12/05/2022		Comunicado de cessão de crédito de vários credores trabalhistas para a cessionária Gourmeat Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
<b>2401</b>	13/05/2022		Comunicado de cessão de crédito dos credores COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A e ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DA COPEL – PLENO JURE para a cessionária C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
<b>2402</b>	13/05/2022		Comunicado de cessão de crédito do credor ANTÔNIO GASPAR DE MORAES para a cessionária SOLVE DISTRESSED CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA
<b>2403</b>	13/05/2022		Comunicado de cessão de crédito do credor M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA para a cessionária SOLVE DISTRESSED CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA
<b>2404</b>	16/05/2022		Decisão que, dentre outras deliberações, determinou que os votos da empresa cessionária Gourmeat Indústria e Comércio de Alimentos Ltda fossem colhidos em separado na oportunidade da AGC e acolheu parcialmente a insurgência da MAYEKAWA DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA de seq. 2332
<b>2409</b>	16/05/2022		Comunicado de cessão de crédito do credor DJF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS para a cessionária SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A
<b>2411</b>	16/05/2022	Art. 53	Juntada pelas Recuperandas de um novo PRJ
<b>2412</b>	16/05/2022		Insurgência apresenta pela Agência de Fomento do Paraná S/A. contra um imóvel constituinte da UPI prevista no PRJ que encontra-se hipotecado em seu favor
<b>2414</b>	16/05/2022		Comunicado de cessão de crédito de vários credores trabalhistas para a cessionária Gourmeat Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
	17/05/2022	art. 36	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
<b>2416</b>	17/05/2022	Art. 53	Juntada pelas Recuperandas de um novo PRJ



<b>2419</b>	17/05/2022		Insurgência apresenta pela REALE INCORPORADORA LTDA – EPP contra dois imóveis constituintes da UPI prevista no PRJ que foi arrematado em seu favor
<b>2420</b>	17/05/2022		Juntada pelas Recuperandas do Anexo I retificado do PRJ
<b>2422</b>	17/05/2022		Ofício da 02ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR solicitando informações sobre a possibilidade de efetivação de medidas constritivas em face das Recuperandas
<b>2437</b>	18/05/2022	art. 36	Juntada da ata da AGC ocorrida em continuação à 2ª Convocação, na qual foram colhidos quatro diferentes cenários de votação, de modo que o resultado do conclave será submetido à apreciação judicial
<b>2444</b>	24/05/2022		Comunicado de cessão de crédito do credor NOVO BANCO CONTINENTAL S.A. - BANCO MÚLTIPLO para a cessionária SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A
<b>2458</b>	31/05/2022	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 33º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>2465</b>	01/06/2022		Juntada do Controle de Legalidade do PRJ pela AJ
<b>2469</b>	07/06/2022		Juntada pelas Recuperandas do plano de contingenciamento de débitos não sujeitos à RJ
<b>2472</b>	07/06/2022	art. 6º, § 6º, I	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005
<b>2475</b>	08/06/2022	art. 6º, § 6º, I	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005
<b>2486</b>	09/06/2022		Petição de Controle de Legalidade do PRJ pelo Banco do Brasil S/A
<b>2492</b>	14/06/2022	art. 57	Apresentação pela União dos meios disponíveis para que as Recuperandas possam equalizar seu passivo fiscal
<b>2530</b>	15/06/2022		Ofício solicitando o registro de penhora no rosto dos autos de créditos relacionados na presente RJ
<b>2541</b>	20/06/2022	art. 57	Informação da União acerca da regularidade fiscal das Recuperandas



<b>2587</b>	22/06/2022	art. 57	Juntada pelas Recuperandas das suas certidões de regularidade fiscal
<b>2588</b>	22/06/2022		Petição de Controle de Legalidade do PRJ pelo Banrisul
<b>2591</b>	24/06/2022		Ofício da 2ª da Fazenda Pública de Umuarama/PR solicitando esclarecimentos acerca da essencialidade de veículos bloqueados de propriedade das Recuperandas
<b>2611</b>	30/06/2022	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 34º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>2613</b>	01/07/2022	art. 57	Informação pelo Estado do Paraná de existência de débitos tributários em desfavor das Recuperandas
<b>2618</b>	01/07/2022	art. 57	Informação pelo Município de Umuarama/PR de existência de débitos tributários em desfavor das Recuperandas
<b>2643</b>	11/07/2022	art. 57	Manifestação das Recuperandas indicando a possibilidade de regularidade fiscal junto ao Estado do Paraná
<b>2658</b>	24/07/2022		Ofício da 2ª Vara Cível de Umuarama/PR solicitando esclarecimentos acerca da essencialidade de veículo gravado com alienação fiduciária
<b>2660</b>	26/07/2022		Ofício da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR solicitando esclarecimentos acerca da possibilidade de penhora de numerários das Recuperandas para quitação de créditos não sujeitos
<b>2663</b>	26/07/2022		Ofício da Vara do Trabalho de Nova Esperança/PR comunicando a realização de bloqueio SISBAJUD em conta bancária das Recuperandas para quitação de créditos não sujeitos
<b>2665</b>	29/07/2022	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 35º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>2683</b>	09/08/2022		Ofício da 2ª Vara Cível de Umuarama/PR solicitando esclarecimentos acerca da essencialidade de veículo gravado com alienação fiduciária
<b>2684</b>	10/08/2022		Ofício da 2ª da Fazenda Pública de Umuarama/PR solicitando esclarecimentos acerca da viabilidade de realização de penhora de bens de propriedade das Recuperandas
<b>2685</b>	15/08/2022		Manifestação da AJ acerca dos diversos requerimentos de penhora oficiados no feito, bem como sobre a essencialidade de bens



<b>2686</b>	15/05/2022		Manifestação das Recuperandas acerca dos diversos requerimentos de penhora oficiados no feito, bem como sobre a essencialidade de bens
<b>2687</b>	22/08/2022		Manifestação da credora BANCO JOHN DEERE S/A acerca da não essencialidade de maquinários das Recuperandas
<b>2691</b>	28/08/2022		Decisão sobre os diversos requerimentos de penhora oficiados no feito, bem como sobre a essencialidade de bens
<b>2694</b>	29/08/2022	art. 57	Juntada pelas Recuperandas de certidões que demonstram a sua regularidade tributária
<b>2695</b>	30/08/2022	art. 57	Juntada pelas Recuperandas de certidões que demonstram a sua regularidade tributária
<b>2705</b>	31/08/2022	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 36º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>2708</b>	08/09/2022		Ofício da 2ª Vara Cível de Umuarama/PR solicitando esclarecimentos acerca da essencialidade de veículo gravado com alienação fiduciária
<b>2711</b>	14/09/2022		Requerimento da União para que as Recuperandas comprovem a regularidade em relação aos débitos de FGTS
<b>2713</b>	14/09/2022	art. 6º, § 6º, I	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005
<b>2715</b>	14/09/2022	art. 6º, § 6º, I	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005
<b>2718</b>	16/09/2022		Oposição de Embargos de Declaração pelo credor MARCELO FERNANDO BARBOSA em face da decisão de seq. 2691
<b>2719</b>	16/09/2022		Manifestação das Recuperandas no sentido de que a regularidade de FGTS pretendida pela União em seq. 2711 não possui amparo na obrigação prevista no art. 57 da Lei nº. 11.101/2005, que determina a apresentação de certidões de regularidade tributária/fiscal
<b>2729</b>	22/09/2022		Manifestação da AJ acerca da regularidade fiscal das Recuperandas, dentre outras questões
<b>2736</b>	23/09/2022		Parecer do Ministério Público pela homologação do PRJ, desde que apresentadas todas as certidões de regularidade fiscal



<b>2738</b>	27/09/2022	art. 69-A	Petição das Recuperandas de autorização para contratação de Financiamento DIP, cujos recursos seriam utilizados para quitação antecipada e integral da totalidade dos credores trabalhistas
<b>2742</b>	29/09/2022	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 37º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>2769</b>	05/10/2022		Petição das Recuperandas de cancelamento de leilão extrajudicial do frigorífico da Unidade de Rondon (matrículas 15.126, 15.127, 13.558, 2.599, 2.600, 11.214, 12.151, 12.152 e 12.153) e do "SÍTIO N. S. APARECIDA" (matrícula 23.846), por se tratarem, ambos, de bens essenciais e abrangidos pelo PRJ
<b>2770</b>	06/10/2022	art. 69-A	Manifestação da AJ acerca do pedido das Recuperandas de contratação de Financiamento DIP de seq. 2738 e de cancelamento de leilão extrajudicial de seq. 2769
<b>2774</b>	11/10/2022		Decisão determinando o cancelamento do leilão extrajudicial noticiado em seq. 2769
<b>2789</b>	24/10/2022	art. 69-A	Juntada pelas Recuperandas do contrato de Financiamento DIP e prestação de esclarecimentos acerca dos seus débitos não sujeitos
<b>2790</b>	25/10/2022	art. 58	Decisão de homologação do PRJ, com ressalvas, e consequente concessão da RJ às empresas Recuperandas
<b>2800</b>	27/10/2022	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 38º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>2806</b>	28/10/2022		Ofício da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR solicitando informações acerca da possibilidade de penhora de veículos das Recuperandas
<b>2823</b>	03/11/2022	art. 69-A	Requerimento da AJ para que seja juntado fluxo projetado de caixa das Recuperandas para que seja analisada a viabilidade do financiamento DIP
<b>2824</b>	03/11/2022	art. 69-A	Juntada pelas Recuperandas do seu fluxo projetado de caixa diante do requerimento da AJ de seq. 2823
<b>2825</b>	03/11/2022	art. 69-A	Manifestação favorável da AJ acerca do pedido de financiamento DIP por parte das Recuperandas
<b>2833</b>	04/11/2022		Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR informando a ocorrência de bloqueio de numerários via sistema SISBAJUD em desfavor das Recuperandas



<b>2834</b>	04/11/2022	art. 6º, § 6º, I	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005
<b>2835</b>	04/11/2022		Oposição de Embargos de Declaração pelo BANRISUL em face da decisão homologatória de seq. 2790
<b>2839</b>	08/11/2022	art. 69-A	Decisão de autorização do financiamento DIP pelas Recuperandas
<b>2843</b>	09/11/2022		Manifestação das Recuperandas acerca do procedimento que será adotado para fins de pagamento de FGTS aos credores trabalhistas
<b>2844</b>	09/11/2022		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão homologatória de seq. 2790
<b>2871</b>	14/11/2022		Interposição de recurso de Agravo de Instrumento pela União em face da decisão homologatória de seq. 2790
<b>2885</b>	21/11/2022		Contrarrrazões pelas Recuperandas em face da oposição de Embargos de Declaração de seq. 2835
<b>2892</b>	22/11/2022		Informação pelas Recuperandas de que a União desistiu da interposição do Agravo de Instrumento de seq. 2871
<b>2916</b>	28/11/2022		Interposição de recurso de Agravo de Instrumento pelo Banco Bradesco SA em face da decisão homologatória de seq. 2790
<b>2919</b>	28/11/2022		Petição informando o protocolo do 39º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>3015</b>	30/11/2022		Interposição de recurso de Agravo de Instrumento pelo Banco do Brasil AS em face da decisão homologatória de seq. 2790
<b>3037</b>	05/12/2022		Manifestação da AJ em face dos Embargos de Declaração opostos em seqs. 2835 e 2844
<b>3051</b>	21/12/2022	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 40º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>3061</b>	23/01/2023		Parecer do MP acerca dos Embargos de Declaração opostos em seqs. 2835 e 2844
<b>3074</b>	27/01/2023	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 41º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173





<b>3101</b>	27/02/2023		Comunicação de cessão de crédito por Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S/A e Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros X S/A para C. Vale Cooperativa Agroindustrial
<b>3116</b>	27/02/2023		Manifestação de FARICON AGRÍCOLA LTDA e FARIMUND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUBPRODUTO ANIMAL LTDA informando o agendamento de leilão extrajudicial do bem imóvel de matrícula 23.846 do CRI de Cidade Gaúcha/PR
<b>3117</b>	27/02/2023	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 42º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>3123</b>	08/03/2023		Requerimento das Recuperandas de cancelamento ou suspensão do leilão extrajudicial noticiado em seq. 3116 diante de sua essencialidade
<b>3132</b>	10/03/2023		Decisão determinando a suspensão do leilão extrajudicial noticiado em seq. 3116 para confecção de estudo de essencialidade pela AJ
<b>3142</b>	12/03/2023		Manifestação do SINDICATO DOS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE UMUARAMA sobre o cumprimento do PRJ
<b>3321</b>	27/03/2023		Manifestação das Recuperandas acerca do que foi exposto pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE UMUARAMA em seq. 3142
<b>3328</b>	30/03/2023		Manifestação da AJ acerca do que foi exposto pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE UMUARAMA em seq. 3142
<b>3329</b>	31/03/2023	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 43º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>3330</b>	31/03/2023		Interposição de recurso de Agravo de Instrumento pelas empresas FARICON AGRÍCOLA LTDA e FARIMUND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUBPRODUTO ANIMAL LTDA em face da decisão de seq. 3132
<b>3332</b>	05/04/2023		Traslado da decisão proferida pelo STJ no Conflito de Competência nº 184424 – PR (2021/0371380-1) que declara o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Umuarama/PR como competente com relação às Recuperandas e seus bens
<b>3336</b>	12/04/2023		Apresentação pela AJ de estudo acerca da não essencialidade do imóvel objeto da Matrícula 23.846 do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Gaúcha/PR



<b>3342</b>	20/04/2023		Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento de n. 0069944-05.2022.8.16.0000, interposto pela União, que julgou o recurso prejudicado em razão da desistência da Agravante
<b>3391</b>	25/04/2023	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 44º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>3392</b>	27/04/2023		Ofício da 3ª Vara Cível de Toledo/PR solicitando informações acerca da possibilidade de manutenção de restrições em desfavor das Recuperandas
<b>3404</b>	12/05/2023	art. 66	Requerimento das Recuperandas de suspensão de quaisquer atos expropriatórios sobre o imóvel composto pelas matrículas nº 1.965 e 1.968 do CRI 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR, com a suspensão da expedição da carta de arrematação nos autos de Reclamatória Trabalhista nº 0010114-94.2015.5.09.0325, bem como de alienação direta do referido imóvel
<b>3408</b>	15/05/2023		Decisão determinando a suspensão da continuidade de atos expropriatórios nos autos de Reclamatória Trabalhista nº 0010114-94.2015.5.09.0325 até que seja apresentado pela AJ estudo acerca da essencialidade do bem composto pelas matrículas nº 1.965 e 1.968 do CRI 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR
<b>3419</b>	22/05/2023		Manifestação dos arrematantes do imóvel composto pelas matrículas nº 1.965 e 1.968 do CRI 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR, prestando esclarecimentos acerca dos autos de Reclamatória Trabalhista nº 0010114-94.2015.5.09.0325, bem como requerendo a expedição da carta de arrematação
<b>3434</b>	25/05/2023		Requerimento das empresas FARICON AGRÍCOLA LTDA e FARIMUND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUBPRODUTO ANIMAL LTDA de autorização judicial para leilão extrajudicial do imóvel de matrícula 23.846 do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Gaúcha/PR
<b>3443</b>	30/05/2023	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 45º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>3444</b>	30/05/2023		Traslado da decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento de n. 0019241-36.2023.8.16.0000, interposto pelas empresas FARICON AGRÍCOLA LTDA e FARIMUND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUBPRODUTO ANIMAL LTDA em face da decisão de seq. 3132, inadmitindo o recurso



<b>3473</b>	12/06/2023		Requerimento das Recuperandas de reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula 23.846 do CRI de Cidade Gaúcha/PR com o cancelamento em definitivo do leilão extrajudicial, e de autorização de alienação do imóvel constituídos pelas matrículas nº 1.965 e 1.968 do 1º CRI de Umuarama/PR
<b>3487</b>	19/06/2023		Manifestação da AJ pelo não reconhecimento da essencialidade do bem imóvel constituído pelas matrículas nº 1.965 e 1.968 do CRI 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR
<b>3492</b>	20/06/2023		Ofício da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR informando a distribuição do Incidente de Conflito Positivo de Competência ao Superior Tribunal de Justiça a fim de que se defina qual é o juízo competente para decidir sobre a arrematação dos imóveis de matrículas nº 1.965 e 1.968 do 1º CRI de Umuarama/PR, ocorrida nos autos nº 0010114-94.2015.5.09.0325 em trâmite no Juízo Oficiante
<b>3508</b>	23/06/2023		Traslado da decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça no Conflito de Competência de n. 197380/PR, declarando como competente para decidir sobre a arrematação dos imóveis de matrículas nº 1.965 e 1.968 do 1º CRI de Umuarama/PR, ocorrida nos autos nº 0010114-94.2015.5.09.0325, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR
<b>3510</b>	23/06/2023		Decisão que, dentre outras questões, determinou a expedição de ofício à 2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR para que remeta ao Juízo Universal o produto da arrematação dos imóveis de matrículas nº 1.965 e 1.968 do 1º CRI de Umuarama/PR, conforme estabelecido na decisão do E. STJ., solicitando, ainda, a relação de todas as penhoras feitas no rosto dos autos da referida Reclamatória Trabalhista, a fim de verificar se os créditos relativos às referidas penhoras se sujeitam ou não à Recuperação Judicial, e, em caso negativo, destinar o valor penhorado aos respectivos autos
<b>3523</b>	30/06/2023	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 46º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>3541</b>	11/07/2023		Traslado da decisão colegiada proferida nos autos de Agravo de Instrumento de n. 0072790-92.2022.8.16.0000, interposto BANCO BRADESCO S/A em face da decisão de seq. 2790, negando provimento ao recurso
<b>3544</b>	19/07/2023		Petição das empresas FARICON AGRÍCOLA LTDA e FARIMUND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUBPRODUTO ANIMAL LTDA de autorização judicial para



			leilão extrajudicial do imóvel de matrícula 23.846 do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Gaúcha/PR
<b>3549</b>	20/07/2023		Comunicado de penhora no rosto dos autos advinda da 02ª Vara Cível de Umuarama/PR, no Cumprimento de Sentença de nº 0011395-65.2022.8.16.0173
<b>3557</b>	28/07/2023	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 47º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>3560</b>	01/08/2023		Ofício da Vara Cível de Iporã/PR, oriundo dos autos de Cumprimento de Sentença de nº 0000049-69.1999.8.16.0094, informando a ocorrência de bloqueio de numerários via sistema SISBAJUD em desfavor do recuperando Celio Batista Martins Filho
<b>3577</b>	17/08/2023		Ofício da 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama/PR, oriundo dos autos de Execução Fiscal de nº 0013455-79.2020.8.16.0173, solicitando informações acerca da possibilidade de manutenção de restrições em desfavor das Recuperandas
<b>3596</b>	30/08/2023	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 48º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>3612</b>	21/09/2023	art. 6º, § 6º, I	Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá/PR expedido para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, I, da Lei 11.101/2005
<b>3618</b>	27/09/2023	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 49º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>3624</b>	16/10/2023		Ofício da Vara do Trabalho de Cianorte/PR solicitando a anotação de penhora no rosto dos autos para satisfação do crédito executado na Ação Trabalhista de nº 0001393-37.2019.5.09.0092
<b>3626</b>	17/10/2023	art. 24	Requerimento da AJ de revisão do valor fixado para sua remuneração
<b>3631</b>	30/10/2023	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 50º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>3647</b>	04/11/2023		Decisão que, dentre outras deliberações, acolheu os Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em seq. 2844 e indeferiu do pedido de essencialidade do imóvel de matrícula nº 23.846 do CRI de Cidade Gaúcha/PR



<b>3687</b>	23/11/2023		Oposição de Embargos de Declaração pelas Recuperandas em face da decisão de seq. 3647
<b>3698</b>	30/11/2023	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 51º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173
<b>3722</b>	12/12/2023		Ofício da 2ª Vara Cível de Umuarama/PR, oriundo dos autos de Execução de Título Extrajudicial de nº 0012877-24.2017.8.16.0173, solicitando deliberação a respeito do requerimento de depósito judicial realizado por credor não sujeito
<b>3723</b>	12/12/2023		Ofício da 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama/PR, oriundo dos autos de Execução Fiscal de nº 0013455-79.2020.8.16.0173, solicitando a anotação de penhora no rosto dos presentes autos
<b>3725</b>	15/12/2023	art. 22, II, "c"	Petição informando o protocolo do 52º RMA nos autos em apenso de nº 0013359-98.2019.8.16.0173

### EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

